

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO Nº 23106.102321/2026-11

A Coordenação do Projeto "Plataforma de Diálogos Sociais: Formação e Introdução Crítica ao Acesso à Justiça", torna público o Edital nº 02/2026, referente ao processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para atuar no Projeto "Plataforma de diálogos sociais: formação e introdução crítica ao acesso à justiça", conforme as normas e condições estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado a que se refere o presente Edital será divulgado e acompanhado pelos integrantes do projeto "Plataforma de Diálogos Sociais: Formação e Introdução Crítica ao Acesso à Justiça", e destina-se ao provimento das seguintes vagas e respectivos perfis, descritas nos subitens a seguir:

1.1.1. Perfil Assistente Coordenação - Apoio PD&I B: duas vagas de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinadas à execução de atividades de apoio técnico à organização, participação e relatoria de reuniões semanais; organização de cursos, eventos e atividades formativas; levantamento, sistematização e organização de dados, documentos e referências; elaboração de relatórios, materiais acadêmicos e de divulgação institucional; suporte à articulação com parceiros institucionais e ao registro de atividades, e execução de atividades correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e duração de 5 (cinco) meses;

1.1.2. Perfil Assistente Formação - Apoio PD&I B: uma vaga de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinada à execução de atividades de apoio técnico à organização, participação e relatoria de reuniões associadas às publicações do projeto; apoio em atividades de planejamento, organização, avaliação e acompanhamento de publicações, e a execução de atividades correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e duração de 3 (três) meses;

1.1.3. Perfil Assistente Audiovisual - Apoio PD&I B: uma vaga de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinada à execução de atividades de apoio técnico à organização, participação e relatoria de reuniões em cursos, eventos e atividades formativas, incluindo atividades planejamento, avaliação e acompanhamento da produção de elementos audiovisuais; operação de softwares e serviços em nuvem relacionados a essas produções, e execução de atividades correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e duração de 3 (três) meses;

1.1.4. Perfil Supervisão de Cursos Jurídicos - Apoio PD&I B: uma vaga de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinada à execução de atividades de apoio técnico à organização e participação de reuniões semanais de planejamento e organização de cursos; registro de atividades, acompanhamento de plataformas de gestão documental, operação de softwares e serviços em nuvem, e execução de atividades correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto, com carga horária semanal de 20 horas e duração de 3 (três) meses;

1.1.5. Perfil Supervisão de Tecnologia e Informação Jurídica - Apoio PD&I B: uma vaga de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinada à execução de atividades de apoio técnico à produção, organização e sistematização de dados e informações associados ao projeto; participação de reuniões semanais de planejamento e organização de dados; registro de atividades, acompanhamento de plataformas de gestão documental, operação de softwares e serviços em nuvem, e execução de atividades correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto, com carga horária semanal de 20 horas e duração de 3 (três) meses.

1.1.6. Perfil Supervisão de Equipe - Apoio PD&I B: uma vaga de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinada à supervisão da execução de atividades de apoio técnico à organização e participação de reuniões semanais de planejamento e organização de cursos e eventos; gestão da equipe, registro de atividades, acompanhamento de plataformas de gestão documental, operação de softwares e serviços em nuvem, e execução de atividades correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e duração de 3 (três) meses.

1.1.7. Perfil Supervisão de Eventos - Apoio PD&I B: duas vagas de Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinadas à execução de atividades de supervisão ao planejamento, organização e realização de eventos; registro de atividades, sistematização e revisão analítica de conteúdos, acompanhamento de plataformas de gestão documental, operação de softwares e serviços em nuvem, e execução de atividades correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos do projeto, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e duração de 3 (três) meses.

1.2. As bolsas serão concedidas no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

1.3. Os bolsistas selecionados deverão atuar de modo presencial em Brasília/DF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

1.4. As vagas objeto do presente Edital destinam-se à concessão de bolsas, não caracterizando, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, relação de trabalho ou obrigação de natureza trabalhista entre o bolsista e a Universidade de Brasília ou quaisquer de seus parceiros institucionais.

1.5. Nos termos da Resolução CAD/UnB nº 03/2028, a vinculação à Fundação Universidade de Brasília, ou outra Instituição de Ensino Superior ou Instituição Científica e Tecnológica, é requisito para a condição de beneficiária/o das bolsas do presente edital.

1.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar Currículo Lattes atualizado na data da inscrição, atendendo aos requisitos mínimos a seguir destacados.

- A) Cópias de RG, CNH e CPF;
- B) Comprovante de endereço atualizado;
- C) Currículo Lattes atualizado;
- D) Documentos comprobatórios da formação acadêmica e formação complementar relacionada à vaga.

1.6 O Edital observará o seguinte cronograma a seguir:

Tabela 01 - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado	
Período	Atividade
14/09 a 19/09/2026	Prazo para realizar a inscrição por e-mail
21/09/2026	Divulgação do resultado da curricular por e-mail
21 a 23/09/2026	Prazo para interposição de recurso contra o resultado da análise curricular, por e-mail
24/09/2026	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final do processo seletivo simplificado por e-mail

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição implica automaticamente o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São condições para inscrição conhecer e estar de acordo com as exigências contidas nestas instruções, bem como nos documentos anexos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) atender às normas aqui contidas.

2.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente para o e-mail **selecao.plataformads@gmail.com**, contendo o nome completo do(a) candidato(a), CPF, comprovante de endereço e os documentos mencionados na cláusula 1.5.

2.4. Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

2.5. Caso o(a) candidato(a) deseje alterar alguma informação do formulário de inscrição após o envio, deverá solicitar nova inscrição, informando nome completo, CPF e a solicitação de cancelamento da inscrição anterior. A inscrição anterior será anulada.

2.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação completa sendo que os arquivos deverão estar legíveis em formato PDF.

2.7. O envio do arquivo com a documentação é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A instituição não se responsabilizará por documento não enviado por motivos de qualquer ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais erros no procedimento de entrega etc.

2.8. O(A) candidato(a) assume a responsabilidade pela veracidade dos dados e documentos fornecidos no ato da inscrição ou em qualquer outra fase, sob as penas da lei, sendo permitido exigir a apresentação da via original, a qualquer momento.

2.9. Os(as) candidatos(as) receberão um e-mail de confirmação e a cópia impressa deste servirá como comprovante de inscrição.

2.10. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail **selecao.plataformads@gmail.com**.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO

3.1. A seleção será realizada por meio de análise curricular e da documentação enviada, com valor máximo de 10 (dez pontos).

3.2. A pontuação do(a) candidato(a) nesta fase será dada de acordo com os critérios de avaliação do quadro a seguir, estabelecidos pela banca avaliadora, de acordo com a especificidade da vaga, considerando apenas os itens comprovados por documentação válida enviada.

Tabela 02 - Critérios de pontuação máxima prevista para a seleção para as vagas do subitem 1.1.1 - Perfil Assistente Coordenação - Apoio PD&I B

	Pontuação
--	-----------

Critérios de avaliação	máxima
Graduação em qualquer área	2
Experiência profissional de cinco ou mais como apoio técnico a projetos e/ou processos acadêmicos, conhecimento avançado em sistemas de gestão acadêmica (SEI e SIGAA).	5
Conhecimento e capacidade técnica com pertinência temática com a pesquisa.	3
Total da avaliação	10,00

Tabela 03 - Critérios de pontuação máxima prevista para a seleção para as vagas do subitem 1.1.2 - Perfil Assistente de Formação - Apoio PD&I B	
Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Formação acadêmica a Letras, Jornalismo, Educação e áreas afins	2
Experiência profissional de cinco ou mais anos em atividades de formação e educação em temáticas de direitos humanos	5
Conhecimento e capacidade técnica relativa à produção de materiais, atividades e eventos de formação na temática do projeto	3
Total da avaliação	10,00

Tabela 04 - Critérios de pontuação máxima prevista para a seleção para as vagas do subitem 1.1.3 - Perfil Assistente Audiovisual - Apoio PD&I B	
Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Formação acadêmica correspondente a Comunicação Social, Cinema e Produção Audiovisual e áreas afins	2
Experiência profissional de cinco ou mais anos em atividades produções audiovisuais em temáticas de direitos humanos	5
Conhecimento e capacidade técnica com pertinência temática com a produções acadêmicas e/ou institucionais na área do audiovisual	3
Total da avaliação	10,00

Tabela 05 - Critérios De pontuação máxima prevista para a seleção para as vagas do subitem 1.1.4 - Perfil Supervisão de Cursos Jurídicos - Apoio PD&I B	
Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Formação acadêmica correspondente a Direito, Ciência Política e áreas afins, relacionadas aos temas de Acesso e Democratização da Justiça, com titulação de mestrado	1
Formação acadêmica correspondente a Direito, Ciência Política e áreas afins, relacionadas aos temas de Acesso e Democratização da Justiça, com titulação de doutorado	1
Experiência profissional de cinco ou mais anos, correspondente à docência no ensino superior, nos temas de direitos fundamentais	5
Conhecimento e capacidade técnica com pertinência temática com a temática do projeto	3
Total da avaliação	10,00

Tabela 06 - Critérios De pontuação máxima prevista para a seleção para as vagas do subitem 1.1.5 - Perfil Supervisão de Tecnologia e Informação Jurídica - Apoio PD&I	
Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Formação acadêmica correspondente a Direito, Ciência Política e áreas afins, relacionadas aos temas de Acesso e Democratização da Justiça, com titulação de mestrado	1
Formação acadêmica correspondente a Direito, Ciência Política e áreas afins, relacionadas aos temas de Acesso e Democratização da Justiça, com titulação de doutorado	1
Experiência profissional de cinco ou mais anos, correspondente à docência no ensino	

superior e pesquisa na área de sistematização de dados na área de tecnologia da informação	5
Conhecimento e capacidade técnica com pertinência temática com do projeto	3
Total da avaliação	10,00

Tabela 07 - Critérios De pontuação máxima prevista para a seleção para as vagas do subitem 1.1.6 - Perfil Supervisão de Equipe - Apoio PD&I B	
Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Formação acadêmica correspondente a Direito, Ciência Política, e áreas afins, relacionadas aos temas de Acesso e Democratização da Justiça, com titulação de mestrado	1
Formação acadêmica correspondente a Direito, Ciência Política, e áreas afins, relacionadas aos temas de Acesso e Democratização da Justiça, com titulação de doutorado	1
Experiência profissional de cinco ou mais anos, correspondente à docência no ensino superior e coordenação de grupos de pesquisa e/ou extensão, nos temas de direitos fundamentais	5
Conhecimento e capacidade técnica com pertinência temática com do projeto	3
Total da avaliação	10,00

Tabela 08 - Critérios De pontuação máxima prevista para a seleção para as vagas do subitem 1.1.7 - Perfil Perfil Supervisão de Eventos - Apoio PD&I B	
Critérios de avaliação	Pontuação máxima
Formação acadêmica correspondente a Direito, Ciência Política, Ciências Sociais, e áreas afins, relacionadas aos temas de Acesso e Democratização da Justiça, com titulação de mestrado	1
Formação acadêmica correspondente a Direito, Ciência Política, Ciências Sociais, e áreas afins, relacionadas aos temas de Acesso e Democratização da Justiça, com titulação de doutorado	1
Experiência profissional de cinco ou mais anos, correspondente à atuação nos temas de Acesso e Democratização da Justiça	5
Conhecimento e capacidade técnica com pertinência temática com a temática do projeto	3
Total da avaliação	10,00

3.3. A classificação final de cada processo seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga, será dada pelo somatório da pontuação obtida na fase única, com avaliação da pertinência do currículo com o objeto do Projeto, respeitando como critério de desempate a maior idade (de acordo com a Lei nº 10.741/04).

4. DA CONCESSÃO DE BOLSA E DO PAGAMENTO

4.1. A convocação para o preenchimento das vagas será realizada de acordo o resultado da seleção.

4.2. Quando da concessão das bolsas, os(as) candidatos serão informados através dos meios de comunicação informados no cadastro (telefone e/ou e-mail) e deverão apresentar a documentação exigida na forma e prazos estabelecidos na convocação, sendo:

- a) cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) comprovante de Conta Bancária, com a chave PIX correspondente ao CPF;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) currículo Lattes atualizado;
- e) **comprovante de vinculação com a Universidade de Brasília ou outra Instituição de Ensino Superior ou Instituição Científica e Tecnológica, nos termos do item 1.5 do presente edital.**

4.3. A não entrega dos documentos no prazo solicitado será considerada desistência por parte do(a) candidato(a) e será convocado(a) o(a) próximo(a) aprovado(a) e assim sucessivamente.

4.4. O(A) candidato que não cumprir com as exigências e/ou não comprovar o atendimento de todos os requisitos, indicados no edital, será considerado desclassificado(a).

4.5. A data de concessão da bolsa será definida pela Coordenação do Projeto, a depender da necessidade e do prazo necessário para as devidas formalizações e cumprimento de obrigações legais.

4.6. O pagamento da bolsa está condicionado ao desempenho satisfatório das atividades acordadas e ou definidas pela coordenação responsável.

5. DO CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

5.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer tempo pela Coordenação do Projeto por ocorrência de fato que justifique o cancelamento ou suspensão, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades estabelecidas.

5.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição no edital implicará na aceitação do(a) candidato(a) às normas contidas no Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

6.2. A análise curricular será realizada por comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) integrantes.

6.3. A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do cadastro e do processo de seleção, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

6.4. Quaisquer irregularidades cometidas por pessoa envolvida neste cadastro e ou processo, constatadas antes, durante ou depois de sua realização, serão objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

6.5. Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas dos candidatos.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Brasília, 14 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Talita Tatiana Dias Rampin
Coordenadora

Prof. Dr. Antonio Sergio Escrivão Filho
Vice-Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Escrivão Filho, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Direito**, em 14/09/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14849861** e o código CRC **20C49186**.